

## INDICAÇÃO Nº 033/2024

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie serviço de calçamento na comunidade denominada São Geraldo, conhecida como "Contendas".

## **JUSTIFICATIVA**

A Indicação tem por finalidade sanar vários problemas que vem ocasionando aos moradores e demais visitantes que transitam na referida comunidade, principalmente no período chuvoso, portanto, o calçamento visa mais segurança, evitando acidentes e melhor acessibilidade.

Bias Fortes, 13 de Agosto de 2024.

Jefferson Victor Reis Pinto **Vereador**